



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6ª andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – *chefe.gabinete@defesa.gov.br*

OFÍCIO Nº 16671/CH GAB MD/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Senhoria a Senhora

Dra Raquel Safe de Matos Coutinho

Assessora-Chefe do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral
70070-600 – Brasília/DF

Assunto: Participação das Forças Armadas como entidades fiscalizadoras do sistema eletrônico de votação.

Senhora Assessora-Chefe,

1. Cumprimentando-a cordialmente, passo a tratar dos documentos que informaram a participação das Forças Armadas como entidades fiscalizadoras do sistema eletrônico de votação.
2. Em atenção à intimação datada de 22 de junho de 2022, do Processo Administrativo nº 0600409-49.2022.6.00.0000, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), informo a Vossa Senhoria que, até o momento, não foi possível superar o impedimento de caráter técnico, para que este Ministério pudesse concretizar a inserção de documentos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), mesmo com o prestimoso apoio da Assessoria, desse Tribunal.
3. Em face do prazo e com vistas a dar cumprimento integral ao disposto na intimação supracitada, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Defesa de encaminhar a esse Tribunal, o que faço por intermédio de Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 15451/GM-MD, de 20 de junho de 2022, que informa a participação das Forças Armadas como entidades fiscalizadoras do sistema eletrônico de votação, e cópia do Ofício nº 15769/GM-MD, de 22 de junho de 2022, que informa os nomes dos técnicos militares da equipe que representará as Forças Armadas na aludida participação, e solicito as providências para que esses documentos sejam apensados ao Processo Administrativo supracitado.
4. A presente solicitação reveste-se de especial importância para materializar, no sistema eletrônico, a manifestação deste Ministério e das Forças Armadas.
5. Por fim, agradeço os esforços da área técnica desse Tribunal responsável pelo PJe.

Atenciosamente,

Gen Bda R/1 CLAUDIO SENKO PENKAL
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Senko Penkal, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5263548** e o código CRC **5F236064**.

CHEFIA DO GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA/CH GAB MD
NUP Nº60041.000665/2022-82